

主な税金の種類

日本には、所得税、住民税(県・市町村民税)、消費税のように広く一般にかけられる税金と、固定資産税や自動車税のように特定の人や物を対象にした税金があります。ここでは所得税と住民税、消費税の3つについて説明します。

所得税(国税)

個人の1年間(1月1日~12月31日)の所得に対して国が課すもので、この税金の支払い方法は、次の2つの方法があります。

- (1)自分で収入額と必要経費・税額を計算し、税務署に申告する。
(2)給与支払者(会社など)が、勤労者の給与から毎月税金分を控除しておき、納税する。

後者では、勤労者が自分で手続きを行なうことはほとんどありませんが、次のような場合には、自分で税務署に申告することにより税金の還付が受けられることがあります。

- 支払った医療費が一定額を超えたとき
- 火災や盗難の被害にあったとき
- 国や学校などに寄付したとき

Tipos de impostos

No Japão, os impostos que incidem para todos são: o imposto de renda, imposto residencial (provincial e municipal) e o imposto sobre consumo. Além desses, há os que incidem para determinadas pessoas ou coisas, como o imposto sobre bens imóveis e o imposto sobre veículos. Explicaremos a seguir sobre o imposto de renda, o imposto residencial e o imposto sobre consumo.

Imposto de renda (imposto do Estado)

O imposto de renda incide sobre todos os rendimentos obtidos durante um ano. Formas de pagamento deste imposto:

- Declaração individual do cálculo do rendimento, despesas extras e o valor do imposto, no posto da Receita Federal (*Zeimusyō*).
- No caso dos assalariados, o imposto de renda é descontado mensalmente em contracheque repassado pelo empregador ao governo. Neste caso não é necessário o contribuinte fazer a declaração, exceto nos casos abaixo o qual poderá ter direito de restituição:
 - Se as despesas médicas excederem um determinado valor.
 - Se for vítima de incêndios ou roubo.
 - Se foi feita alguma doação ao país ou a escolas.

住民税(県民税・市町村民税)

住民税は、1月1日現在日本国内に住所がある人に対して課税され、県民税と市町村税があります。両方とも均等割りといって全員に一律課税される部分と、所得割といつて前年の所得に従って課税される部分からなっています。給与所得者は、所得税と同じように、毎月給料から差し引かれます。

消費税・地方消費税(国税、県税)

物品の購入や有料のサービスには、代金の8%が消費税として上乗せされます。

(6.3%が消費税、1.7%が地方消費税)

復興特別所得税

2013年から2037年までの各年分の所得税の額に2.1%の復興特別所得税として上乗せされます。

税金についての問い合わせ先

【国税】広島国税局税務相談室

岡山東分室 TEL: 086-226-2186

(岡山市北区天神町3-23)

岡山西分室 TEL: 086-254-5847

(岡山市北区伊福町4-5-38)

【県税】岡山県総務部税務課

TEL: 086-224-2111(代)

【市町村税】各市町村役場税務担当課

Imposto Residencial (Provincial e Municipal)

O imposto residencial são os impostos provincial e municipal que incide sobre todos residentes que têm o endereço no Japão no dia 1º de janeiro. Ambos os imposto são divididos e uniformes para todos, e calculados com base na renda do ano anterior. Em caso do assalariado, como o imposto de renda, o imposto residencial será deduzido do seu salário mensal.

Taxa de Consumo (Nacional)

e Taxa de Consumo Regional (Provincial)

O preço de consumo de produtos ou serviços é estabelecido com o acréscimo de uma taxa de consumo de 8% do valor dos mesmos. (6.3% equivale à taxa nacional e 1.7% à taxa regional)

Imposto de Restauração Extraordinário

De 2013 até 2037, todos os anos, será acrescentada uma taxa de 2.1% sobre o valor do imposto da renda dos respectivos anos, como o Imposto de Restauração Extraordinário.

Informações sobre taxas e impostos

Tributos Nacionais:

Hiroshima Kokuzei-kyoku Zeimu Soudan Shitsu (Escritório de Consultas Tributárias do Dep. Reginal de Finanças de Hiroshima)

- Escritório Okayama-Higashi:
Tel. 086-226-2186
(3-23 Tenjincho,Kitaku,Okayama-shi)

- Escritório Okayama-Nishi:
Tel. 086-254-5847
(4-5-38 Ifukicho,Kitaku,Okayama-shi)

Tributos Provinciais:

Okayama-ken Sômu-bu Zeimu-ka (Setor Financeiro de Assuntos Gerais do Governo de Okayama)
Tel. 086-224-2111 (geral)

Tributos Municipais:

Setor financeiro das respectivas prefeituras.